DECRETO Nº 1854/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: ***"Dispõe sobre o endereço oficial da Creche Frei Arcílio Romano Salvatti – Frei Arthur e dá outras providências".***

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o endereço oficial da Creche Frei Arcílio Romano Salvatti – Frei Arthur, para todos os fins de direito possíveis;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como endereço oficial da Creche Municipal Frei Arcílio Romano Salvatti – Frei Arthur a Rua Padre Agenor Mathias Pessoa, nº 420, bairro Frei Galvão, cidade de Potim do Estado de São Paulo, para todos os fins de direito.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 25 de outubro de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2022.10.27 11:37:05 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 25 de outubro de 2022.

RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Assinado de forma digital por RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Dados: 2022.10.27 11:37:58 -03'00'

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Dados: 2022.10.25 11:51:55 -03'00'

Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente